



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 853 • Barra do Piraí, 13 de Junho de 2016 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 2698 DE 07 DE JUNHO DE 2016

Ementa: "Altera os artigos 1º, seu parágrafo único, e 6º da Lei Municipal nº 2466, de 30 de setembro de 2014, que autoriza o Chefe do Executivo a conceder incentivos para a instalação da Empresa Vigor Alimentos S/A, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o teor do artigo 1º, bem como de seu parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 2466 de 30 de setembro de 2014, que tem a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder incentivo para instalação da Empresa Vigor Alimentos S/A, inscrita sob o CNPJ Nº 13.324.184/0001-97 no Município de Barra do Piraí.

Parágrafo único – Os incentivos corresponderão ao constante da declaração da CEMA – Comissão Especial Municipal de Avaliação, no tocante ao Processo Administrativo nº 11.909/2014, devidamente listados no Termo de Concessão de Incentivos, partes integrantes do referido Processo."

Parágrafo Único: Com a alteração referida, os dispositivos legais mencionados passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder incentivo para instalação da Empresa Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 55.566.871/0001-69 no Município de Barra do Piraí.

Parágrafo único: Os incentivos corresponderão ao constante da declaração da CEMA – Comissão Especial Municipal de Avaliação, juntadas aos processos administrativos nº 11.909/2014 e 7950/2016."

Art. 2º - O art. 6º da citada Lei Municipal nº 2466, de 30 de setembro de 2014, que tem a seguinte redação:

"Art. 6º - A Empresa se obriga a iniciar suas operações no prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo de Concessão de Incentivos."

Parágrafo Único: Com a alteração mencionada, o dispositivo legal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - A Empresa se obriga a iniciar suas operações até o mês de dezembro/2016."

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da lei primitiva.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 016/GP/2016
Projeto de lei nº 084/2016
Autor: Executivo Municipal

PORTARIA Nº 224/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/06/2016, MARIA PAULA BAYLÃO BUENO DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, Nível DAS-7, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 233/15.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 41/2016 - Pólo
smg/ebmp

PORTARIA Nº 225/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, ANDERSON COELHO MONSORES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/06/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 42/2016 - Pólo
smg/ebmp

PORTARIA Nº 226/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, ANA MARIA FELIX, da função gratificada de Chefe da Divisão de Compras, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAI-4, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 696/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 291/smas/2016
smg/ebmp

PORTARIA Nº 227/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANA MARIA FÉLIX, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 291/smas/2016
smg/ebmp

PORTARIA Nº 228/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
SERGIO LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTONIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
ROBSON MARTINS

Secretário Municipal de Habitação
THAÍS DA PAIXÃO SILVA CARVALHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magjole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, ANA CAROLINE DA SILVA PIASSÁ, da função gratificada de Chefe da Divisão de Almoarifado, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAI-4, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 699/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 292/smas/2016
smg/ebmp

PORTARIA Nº 229/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANA CAROLINE DA SILVA PIASSÁ, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Compras, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 292/smas/2016
smg/ebmp

PORTARIA Nº 230/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2016/SMRH, de 01/06/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0012/2016, de SANDRA LUCIA OLIVEIRA SILVA, ocorrido em 07/03/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 07/03/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Enfermagem C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de SANDRA LUCIA OLIVEIRA SILVA – matrícula 0820, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 231/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 40/2016/SMRH, de 01/06/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0023/2016, de MARILIA DE SOUZA MENDES BARBOSA, ocorrido em 09/05/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 09/05/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II Educação Infantil – C6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARILIA DE SOUZA MENDES BARBOSA – matrícula 1264, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 232/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 41/2016/SMRH, de 01/06/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0025/2016, de MARGARETH ABBUD RAMOS, ocorrido em 09/05/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 09/05/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Médico/Ginecologista, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de MARGARETH ABBUD RAMOS – matrícula 0778, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 233/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 42/2016/SMRH, de 27/04/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0022/2016, de JOSÉ MARIA GOMES PEGAS, ocorrido em 09/05/2016;

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável:
Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Secretário de Comunicação Social
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 09/05/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de GARI, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor JOSÉ MARIA GOMES PEGAS – matrícula 1700, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 234/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 43/2016/SMRH, de 01/06/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0024/2016, de RITA DE CÁSSIA CERQUEIRARAMOS, ocorrido em 09/05/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 09/05/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor I - Português – E 8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA RAMOS – matrícula 1172, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 44/2016/SMRH, de 01/06/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0021/2016, de PAULO MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO, ocorrido em 09/05/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 09/05/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar Administrativo C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor PAULO MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO – matrícula 0180, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 236/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 09/05/2016, a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Arquivo, Nível DAI-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, em virtude de Aposentadoria do ex-servidor PAULO MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO, ocorrido no dia 09/05/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 44/2016-smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 237/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/06/2016 a professora SIMONE CRISTINA DE MELO PACHECO, matrícula 1213, do cargo de Coordenadora de Turno da E. Municipal São José do Turvo, designada através da Portaria 311/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 315/SME
smg/mjml

PORTARIA Nº 238/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora JOSIMARA RODRIGUES CELSO FARIAS para ser gestora da fiscalização do Contrato nº 002/2016, cujo objeto é a locação do imóvel situado a Avenida Amaral Peixoto nº 178 – Chácara Farani, de propriedade da Sra Emiliana Carvalho Breves, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo nº 4185/16 com anexo 067/2016 .

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no

Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 173/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 294/smas/2016
smg/ebmp

PORTARIA Nº 239/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor RICARDO DE OLIVEIRA GOMES para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 037/2016, firmado com a empresa Mega Transporte e Rental Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte de agregado siderúrgico (escória) para ser usado na manutenção de estradas vicinais no Município, Processo nº 4802/2016.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 4802/16
smg/ebmp

PORTARIA Nº 240/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALCEBÍADES BARBOSA FILHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Regional e Garagem Municipal, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 241/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 324/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/06/2016, a professora LIGIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 7877, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do CIEP Brizolão Municipalizado 284 Nely de Toledo Rocha, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 242/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor SADOCK CARVALHO COUTO para ser gestor da fiscalização da Ata nº 009/2016 de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 018/2016, firmado com a empresa MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME – Processo nº 146/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de poste circular de concreto, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital nº 018/2016.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

processo nº 146/2016
smg/ebmp

PORTARIA Nº 243/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor SADOCK CARVALHO COUTO para ser gestor da fiscalização da Ata nº 010/2016 de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 018/2016, firmado com a empresa D. FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP ME – Processo nº 146/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de poste circular de concreto, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital nº 018/2016.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2016 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM CBUQ EM DIVERSOS LOCAIS, NESTE MUNICÍPIO, dia 14/07/2016 às 10h, tipo menor preço global. O Edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 17h de segunda a sexta feira.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO COMPLEXO DA CALIFÓRNIA devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 17257/2015. Objeto: Locação do Imóvel à Rua L' Auto Craft, 120, – Bairro da Califórnia Barra do Pirai RJ no Valor Mensal R\$ 6.532,00 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais) – Valor Total R\$ 378.856,00 (trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Prazo 58(cinquenta e oito meses). Para o GRUPO ICARI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS – Dotação Orçamentária: 20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.39.01.00.00.00.0000 – COMPLEXO DA CALIFÓRNIA Ass. ROBSON MARTINS – Secretário Municipal do Complexo da Califórnia DATA: 01/06/2016.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 10110/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS WAGNER TISOP E VICTOR BIGLIONE para apresentação artística no evento "Ipiabas Blues Jazz Festival", no dia 12 de junho de 2016, no distrito de Ipiabas, neste município. Para ALL JAZZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 24.564.057/0001-81. Valor 30.000,00 (Trinta mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.01.00.00.00.0000 desp. 473 Ass.: Sérgio Luis Nóbrega de Oliveira Secretário Municipal de Turismo e Cultura DATA: 09/06/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/06/2016, às 14:30horas, licitação para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, do tipo menor preço Global. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, torna público a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016 – OBJETO: Serviços de Manutenção das Vias Públicas Vicinais nos Distritos de Dorândia, Vargem Alegre, São José do Turvo e Ipiabas, com utilização de motoniveladora com potência variável entre 140 a 180 Kp, com operador e combustível, exceto transporte, dia 29/06/2016 às 10h, tipo menor preço global. Os Editais e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h

às 17h de segunda a sexta feira.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

1

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº480/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ E A EMPRESA LC LOG REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº480/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS-20.18.06.0021.2.012.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

VALOR -

LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (113017)

1	PLACA DE TRÂNSITO VIRE À ESQUERDA	UN	12,00	68,25
2	PLACA DE TRÂNSITO VIRE À DIREITA	UN	12,00	68,25
3	PLACA DE TRÂNSITO SIGA EM FRENTE OU ESQUERDA	UN	12,00	68,25
4	PLACA DE TRÂNSITO SIGA EM FRENTE OU DIREITA	UN	12,00	68,25
5	PLACA DE TRÂNSITO DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	UN	24,00	68,25
6	PLACA DE TRÂNSITO PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES	UN	8,00	68,25
7	PLACA DE TRÂNSITO PROIBIDO TRÂNSITO DE BICICLETAS	UN	40,00	68,25
8	PLACA DE TRÂNSITO PROIBIDO BUZINA	UN	6,00	68,20
9	PLACA DE TRÂNSITO PARE	UN	24,00	78,20
10	PLACA DE TRÂNSITO LOMBADA	UN	48,00	66,25
11	PLACA DE TRÂNSITO VIA PREFERENCIAL	UN	48,00	68,25
12	PLACA DE TRÂNSITO ÁREA ESCOLAR	UN	24,00	68,25
13	PLACA DE TRÂNSITO PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA	UN	24,00	68,25
14	PLACA DE TRÂNSITO PROIBIDO VIRE À DIREITA	UN	24,00	68,25
15	PLACA DE TRÂNSITO PROIBIDO SEGUIR EM FRENTE	UN	24,00	68,25
16	PLACA DE TRÂNSITO PROIBIDO ESTACIONAR	UN	48,00	68,25
17	PLACA DE TRÂNSITO PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR	UN	48,00	68,25
18	PLACA DE TRÂNSITO PISTA ESCORREGADIA	UN	4,00	78,50
19	CONES FLEXÍVEIS 75CM FAIXA COM REFLETIVA	UN	200,00	70,00
20	FITA ZEBRADA	RL	400,00	20,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$52.350,00

ASSINADO - 01/06/2016

BARRA DO PIRAI, 01 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 69, CENTRO, CEP: 27123080 - CNPJ: 28.576.080/0001-47 - FAX: 24-2443-1316



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

1

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 4802/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA MEGA TRANSPORTE E RENTAL LTDA.

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE AGREGADO SIDERURGICO (ESCORIA), PARA SER USADO NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ.

PRAZO - 03/06/2016 A 31/12/2016.

VALOR - R\$67.980,00 (SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.0000.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº4802/2016. CARTA CONVITE Nº005/2016, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 03/06/2016

BARRA DO PIRAI, 03 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

AMBIENTE**Edital nº124/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 9.699/16, consta a Notificação nº077/2016 (Diam) de 24/05/2016, para a empresa RBC Comércio de GLP Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.365.215/0001-95, localizada na Avenida Prefeito Arthur Costa, nº902, lote 03, bairro Muquoca, Barra do Piraí/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Novo certificado de autorização de posto revendedor de GLP, dentro do prazo de validade; 2- Cópia do CRLV atualizado do veículo placa KOL 6806. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de junho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 - Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº125/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 22.032/15, consta a Notificação nº078/2016 (Diam) de 31/05/2016, para o Sr. Uendel Moreno Lopes, localizado na Rodovia BR Vargem Alegre, nº278, Distrito de Vargem Alegre, Barra do Piraí/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, pedido de arquivamento do processo 22032/2015. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de junho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 - Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº126/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 8.065/16, consta a Notificação nº079/2016

(Diam) de 06/06/2016, para a empresa Quartzo Resort Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.022.407/0001-88, localizada na Rodovia Lúcio Meira, BR 393, Km 271, Área 2, Dorândia, Barra do Piraí/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Piraí concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis em relação à notificação nº053/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de junho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº127/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 752/11, consta a Notificação nº080/2016 (Diam) de 06/06/2016, para a empresa Prelaje Indústria e Comércio Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 29.808.268/0003-06, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº2.815, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Piraí concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação à notificação nº048/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de junho de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
LAS	0546/2016	2RM&F Clinica Odontologica Ltda	23.521.325/0001-15	Atividade odontológica (COD 86.30-5-04)	1.698/2016	23K 620702; 7514783	09/03/2016
LAS	0559/2016	Deborah Miranda Rodrigues	022.977.401-66	Atividade odontológica (COD 86.30-5-04)	8.410/2016	23K 620692; 7514820	16/05/2026
LI	0560/2016	Elaine Brito de Carvalho	189.109.047-04	Construções novas e acréscimos de edificações (COD. 33.11.99)	3.098/2016	23k 620612; 7515940	20/05/2018
DISLAM	023/2016	S R C Prestadora de Serviços de Informações Cadastrais Ltda Me	19.233.375/0003-91	Atividades de cobranças e informações cadastrais (COD. 82.91-1-00) e (COD. 82.20-2-00)	8.207/2016	23k 620622; 7514948	-
DISLAM	030/2016	Claro S.A.	40.432.544/0062-69	Telefonia móvel celular (COD. 61.20-5-01) e os demais códigos do CNPJ (COD.42.21-9-04), (COD.42.21-5-00), (COD.46.19-2-00), (COD.47.52-1-00), (COD.61.10-8-01), (COD.61.10-8-03), (COD.61.10-8-99), (COD.61.41-8-00), (COD.61.42-6-00), (COD.61.43-4-00), (COD.61.90-6-02), (COD.61.90-6-99), (COD.62.02-3-00), (COD.62.03-1-00), (COD.63.11-9-00), (COD.71.12-0-00), (COD.74.90-1-04), (COD.77.39-0-99), (COD.77.40-3-00), (COD.82.11-3-00), (COD.82.91-1-00) e (COD.95.12-6-00).	531/2016	23K 616551; 7523745	-
DISLAM	032/2016	Hercules Henrique Batalha 88784738715	23.751.603/0001-20	Comércio varejista de bebidas (COD. 47.23-7-00)	1.861/2016	23k 622199; 7515588	-
DISLAM	034/2016	Almir da Silva Antonio 97516120715	22.396.863/0001-62	Fabricação de fraldas descartáveis (COD.17.42-7-01) e o seguinte código do CNPJ (COD.47.81-4-00)	18.816/2015	23k 622010; 7515453	-
LAS	0475/2014	Nicole Mazza Batista Cardoso	032.974.067-98	Clínica Odontológica – Clínicas em geral (COD. 51.41-20)	18.392/2014	23k 620711; 7514552	06/11/2019
LAS	0498/2015	Carla Cristina Neves Barbosa	453.499.086-34	Consultório Odontológico – Clínicas em geral (COD. 51.41-20)	2.191/2015	23k 620660; 7514874	02/03/2025

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 210/2016

Conforme solicitação do requerente às folhas 144, do Processo Administrativo 1.937/2014, AVERBAMOS a Licença de Instalação Nº 0435/2014, de forma a autorizar conforme Capítulo II, Artigo 10, Parágrafo único, a prorrogação do prazo da licença, até 01 de Dezembro de 2016.

Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de licença em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias e encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente.

Ficam mantidas todas as condições de validade da Licença.

Barra do Piraí, 01 de junho de 2016.

WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretario Municipal do Ambiente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0031/2016.**

Fica fixado em R\$1.452,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para CLAUDIO JOSE VARGAS MEDEIROS, cargo de VIGIA, matrícula n.º 1563 de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o Art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0114 de 02 de junho de 2016 e, 4461/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de VIGIA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e no Decreto n.º 001, de 04/01/2016R\$880,00

Triênio no valor de 65% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$572,00

Total da remuneração.....R\$1.452,00

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$1.452,00

Total dos proventos.....R\$1.452,00

Barra do Piraí, 02 de junho de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0031/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0114 de 02 de junho de 2016 e 4461/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para o servidor CLAUDIO JOSE VARGAS MEDEIROS, matrícula n.º 1563, cargo de VIGIA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.452,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 02 de junho de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0032/2016.

Fica fixado em R\$1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para SEBASTIANA CRISTINA CUSTODIO, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 1056, de acordo com os artigos 91

e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o Art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0115 de 02 de junho de 2016 e, 6644/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e no Decreto n.º 001, de 04/01/2016R\$880,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$440,00

Total da remuneração.....R\$1.320,00

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$1.320,00

Total dos proventos.....R\$1.320,00

Barra do Piraí, 02 de junho de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0032/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0115 de 02 de junho de 2016 e 6644/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora SEBASTIANA CRISTINA CUSTODIO, matrícula n.º 1056, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 02 de junho de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0033/2016.

Fica fixado em R\$1.232,00 (Hum mil, duzentos e trinta e dois reais), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para VERALUCIA PEREIRA CERQUEIRA, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 1075, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e Decreto n.º 001 de 04/01/2016 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0116 de 02 de junho de 2016 e, 8652/2015, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016

.....R\$880,00

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$352,00

Total da remuneração.....R\$1.232,00

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003.....R\$1.232,00

Total dos proventos.....R\$1.232,00

Barra do Piraí, 02 de junho de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º 0033/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0116 de 02 de junho de 2016 e 8652/2015;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora VERALUCIA PEREIRA CERQUEIRA, matrícula n.º 1075, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.232,00 (Hum mil, duzentos e trinta e dois reais), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 02 de junho de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0034/2016.

Fica fixado em R\$2.806,20 (Dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por Morte, concedido para RONALDO MATTOS GUIMARÃES (vitalícia) na qualidade de cônjuge, da ex servidora MAISE DE LIMA SILVA GUIMARÃES, falecida em 12 de maio de 2016, no cargo de PSICÓLOGA, Matrícula n.º 3492, de acordo com o Art. 47, e, alínea "a", incisos I do Art. 49 da Lei Municipal n.º 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2591 de 07/08/15 e, no Art. 40, parágrafo 7.º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 12 de maio de 2016, conforme processos administrativos n.ºs 0117 de 02 de junho de 2016 e 9489/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PSICÓLOGA, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2591 de 07/08/2015.....R\$2.244,96

Triênio no valor de 25% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$561,24

Total da remuneração.....R\$2.806,20

Valor dos proventos na razão de 100% de cotas para o cônjuge.....R\$2.806,20

Barra do Piraí, 02 de junho de 2016.

Sueli da Silva Montezano
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo

ATO N.º 0034/2016

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos n.ºs 0117 de 02 de junho de 2016 e 9489/2016;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE para RONALDO MATTOS GUIMARÃES, vitalícia, na qualidade de cônjuge, por motivo de falecimento da ex-servidora MAISE DE LIMA SILVA GUIMARÃES, ocorrido em 12 de maio de 2016, cargo de PSICÓLOGA, Matrícula n.º 3492, a partir de 12 de maio de 2016, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$2.806,20(Dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas para o cônjuge. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2591 de 07 de agosto de 2015 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 02 de junho de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0035/2016.

Fica fixado em R\$1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para MARIA APARECIDA DOS SANTOS, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO "C", matrícula n.º 51, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0124 de 02 de junho de 2016 e, 6880/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO "C", de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e no Decreto n.º 001, de 04/01/2016R\$880,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$440,00

Total da remuneração.....R\$1.320,00

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$1.320,00

Total dos proventos.....R\$1.320,00

Barra do Piraí, 02 de junho de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0035/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0124 de 02 de junho de 2016 e 6880/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n.º 51, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO "C", a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e, no Decreto n.º 001 de 04/01/2016 c/c o artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 02 de junho de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

PROCURADORIA

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATADE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º018/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO N.º146/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESAD. FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL N.º018/2016. LEGALIDADE – PROCESSO N.º146/2016, PREGÃO PRESENCIAL N.º018/2016, LEI FEDERAL N.º8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO – 12 (DOZE) MESES. RECURSOS – 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

ITEM E VALOR -

ITEM	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO C.N. 200 DAN – 7M	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO GLOBAL
2			15	964,00	14.460,00

ASSINADO: 19/05/2016.

BARRA DO PIRAÍ, 19 DE MAIO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATADE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º018/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO N.º146/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESAMARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL N.º018/2016. LEGALIDADE – PROCESSO N.º146/2016, PREGÃO PRESENCIAL N.º018/2016, LEI FEDERAL N.º8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO – 12 (DOZE) MESES. RECURSOS – 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

ITEM E VALOR -

ITEM	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO C.N. 300 DAN – 9M	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO GLOBAL
1			15	1.415,00	21.225,00

ASSINADO: 19/05/2016.

BARRA DO PIRAÍ, 19 DE MAIO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº680/2016

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº033/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016, PROCESSO Nº 680/2016 FIRMADO EM 11 DE MAIO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI E A EMPRESA LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, PUBLICADO NO BOLETIM MUNICIPAL Nº850 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Fica rerratificada a CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS – a qual passa a ter a seguinte redação:

“As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação nº20.11.12.365.0006.2.009.3.3.90.39.01.00.00.00.0000, empenho nº1066/2016 no valor de R\$1.674,59 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e nº20.11.12.361.006.2.072.3.3.90.39.01.00.00.00.0000, empenho nº1067/2016 no valor de R\$11.724,06 (onze mil e setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos)”.

Barra do Pirai, 02 de junho de 2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI – Nº 001/2016

I – A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Processo Administrativo nº 3899/2016 de 19/02/2016, TORNA PÚBLICO a realização de CHAMADA PÚBLICA para seleção de Entidade de Assistência Social regularmente constituída, dotada de personalidade jurídica de direito privado e sem fins econômicos ou lucrativos, com vista à celebração do fomento.

OBJETO: Subvenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias. Ofertar serviço especializado a famílias com pessoas com deficiência e idoso com algum grau de dependência, promovendo sua autonomia e inclusão social para a melhoria de qualidade de vida dessas pessoas, em consonância com o previsto na Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo, pois, parte das atividades desta Secretaria.

Fundamento Legal: Lei nº 13.204 de 14/12/15 (altera a Lei 13.019 de 31/07/14; Lei nº 8.429 de 02/06/92 e 9.790 de 23/03/99; Lei 9.249 de 26/12/95; Lei 9.532 de 10/12/97; Lei 12.101 de 27/11/09 e Lei 8.666 de 21/06/93 e revoga a Lei nº 91 de 28/08/1935; Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – MDS.

II – A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria será através do Fundo Municipal de Assistência Social, repassado pelo Governo Federal.

III – O valor previsto anualmente para a realização deste fomento será de R\$110.004,24 repassado pelo FNAS e R\$22.000,80 (20%) de contrapartida do município.

IV – A interposição deste recurso será através de rescisão, devido;

- a) Documentação irregular;
- b) Prestação de contas fora do prazo ou falta desta;
- c) Dissociação da Instituição;
- d) Suspensão do recurso pelo FNAS.

V – O prazo deste Edital será de 30 (trinta) dias para veiculação nos sítios eletrônicos e jornais de maior circulação dentro do município de Barra do Pirai.

VI - Local para retirada do Edital e local para entrega da documentação de qualificação/habilitação, aos cuidados da Comissão de Seleção.
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 176 – Centro – Barra do Pirai – RJ.

Data Limite para entrega da documentação: 30/06/2016
Horário: 09:00 às 16:00 horas

VII - A aprovação dos selecionados será comunicada através de contato telefônico, e-mail.

VIII - Os quesitos/critérios para participação neste Chamamento Público são:

- a- Estar inscrito no CMAS;
- b- Ata da reunião de composição dos associados e Diretoria;
- c- CEBAS vigente;
- d- Ata da última reunião com articulação da rede local;
- e- Última prestação de contas do ano anterior (2015);
- f- Plano de Ação de 2015 e 2016;
- a- Quadro de Funcionários (nome, cargo e escolaridade);
- b- Histórico da Instituição.

IX - Inscrição:
Instituição:.....
Endereço:.....
Tipo de Atendimento:.....
Faixa Etária:.....
Diretoria:.....
Equipe Técnica:.....

SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 31 DE MAIO DE 2016.

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião extraordinária realizada no dia 31 de maio de 2016, Ata nº 120, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2016.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 31 de maio de 2016.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS

Cc/ggp

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Aprova o Demonstrativo Para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social (IGD SUAS, SERVIÇOS e PBF) ano de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião extraordinária realizada no dia 31 de maio de 2016, Ata nº120, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após análise e deliberação dos conselheiros presentes o Demonstrativo Para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Gestão IGD SUAS, Gestão Programa Bolsa Família e Serviços do ano de 2015.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 31 de maio de 2016.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS/BP

CC/ggp

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REABERTURA DE PRAZO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 24/06/2016, às 10h, no site www.caixa.gov.br, através do processo administrativo nº789/2016, licitação sob a modalidade O presente Pregão tem por objeto aquisição de Sistema Integrado de Infusão contínua de Insulina e Kits. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2016.

FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO FAZENDÁRIA Nº 002, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre regras relativas à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF pelo Decreto Nº. 035/2016, e tendo em vista que o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012, prevê a possibilidade dos Municípios adequarem determinados módulos conforme suas necessidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar os procedimentos obrigatórios elencados no Anexo Único, segundo o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012.

Art. 2º- As instituições Financeiras obrigadas à declaração da DES-IF devem obedecer tais configurações, sob pena de ser considerado não enviado o arquivo, e aplicação das multas dispostas na legislação.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, 10 DE JUNHO DE 2016

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO ÚNICO

Módulo de informações comuns ao município

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0100	Plano geral de contas comentado	SIM
0200	Tabela de tarifas de serviços da IF	SIM
0300	Tabela de identificação de serviços de remuneração variável	SIM

Módulo Demonstrativo Contábil

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0410	Balancete analítico mensal	SIM
0420	Demonstrativo do rateio do resultado interno	SIM

Módulo de apuração mensal do ISSQN

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0430	Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtitulo	SIM
0440	Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher	SIM

Módulo demonstrativo das partidas contábeis

Registro	Descrição	Obrigatório
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis	SIM

Tipos de consolidações aceitos pela Prefeitura

Tipo	Descrição	Aceito
+	Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	SIM

7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Tipos de arredondamento aceitos pela Prefeitura

Tipo	Descrição	Aceito
1	Arredondado	SIM

**Grupos de contas aceitos no registro 0100 - Plano Geral de Contas
Comentado PGCC)**

Grupo	Descrição	Aceito
7	Receitas	SIM

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO FAZENDÁRIA Nº 001, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 29 do Decreto nº 035/2016, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - As empresas, sediadas no Município de Barra do Piraí, relacionadas no Anexo I desta RESOLUÇÃO, são responsáveis pela retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, junto ao contribuinte prestador do serviço, e também por seu recolhimento à Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A retenção de que trata a presente Resolução deverá iniciar-se a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - O recolhimento de que trata esta Resolução deve ser realizado até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação do serviço tomado, conforme art. 28 do Decreto nº 035/2016.

Art. 4º - O tomador responsável pela retenção e recolhimento do ISSQN que não o reter na fonte ficará responsável solidariamente, junto com o contribuinte prestador do serviço pelo pagamento integral do tributo, inclusive as multas e acréscimos legais, conforme Lei 379/97.

Art. 5º - Ficam as empresas relacionadas no anexo I desta Resolução obrigadas a exigir o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS - dos prestadores de serviço localizados fora do Município de Barra do Piraí, conforme art. 32 do Decreto nº 035/2016, observando o prazo disposto no art. 01 do Decreto nº 052/2016

Art. 6º - As empresas relacionadas no anexo I desta Resolução que não exigirem o RANFS de seus prestadores de serviços ficam sujeitas às penalidades previstas no Código Tributário Municipal, caso haja reincidência.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA, 10 DE JUNHO DE 2016.


Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

ANEXO I

Empresas eleitas como Substitutas Tributárias do ISSQN no Município de Barra do Piraí.

ORD.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1	39204391000100	ALDEIA DAS ÁGUAS PARK RESORT
2	15866217000156	ALDEIA DAS ÁGUAS RESORT LTDA
3	19355094000140	ALEXANDRE JOSE DE LIMA NETO - ME
4	39191440000109	ANTÔNIO FRANCISCO E FILHOS CLINICA MEDICA LTDA - EPP
5	05925220000140	APARECIDA 1100 TRANSPORTES, TURISMO E FRETAMENTO LTDA - ME
6	29441375000179	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE B. PIRAI
7	29292752000740	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - VOLTA REDONDA
8	28468478000160	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI
9	28467249000120	ASSOCIAÇÃO RURAL SUL FLUMINENSE
10	60746948066482	BANCO BRADESCO SA
11	00000000007366	BANCO DO BRASIL SA
12	90400888200230	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
13	11600835000107	BARRA DO PIRAI CURSOS LIVRES LTDA - ME
14	13864537000141	BARRATUR TRANSPORTES LTDA - EPP
15	14345577000140	BRASIL BR TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - ME
16	28325090000100	C Q SAB MOTEL LTDA - ME
17	00360305279974	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
18	00360305017775	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
19	31849524000185	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
20	31613268000122	CARIELLO & ALMEIDA LTDA - ME
21	07233219000180	CEMIBA - CENTRO EDUCACIONAL MIRETTA BARONTO LTDA - ME
22	86694999000131	CENTRO DE EST E APLI PEDAGOGICOS LEONARDO DA VINCI LTDA - ME
23	39209903000112	CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - ME
24	06539382000102	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DAMICA LTDA - ME
25	09603197000128	CENTRO DE IDIOMAS VALE DO CAFE LTDA - ME
26	03639190000180	CENTRO EDUCACIONAL DELPHIM NOGUEIRA LTDA - ME
27	01505367000120	CENTRO EDUCACIONAL PONTE VERMELHA LTDA ME
28	28574523000160	CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
29	18910378000198	CFC TOP GEAR LTDA
30	16538915000195	CLINICA RADIOLOGICA RODRIGUES PEREIRA LTDA - ME
31	28572246000157	COLEGIO COMERCIAL CANDIDO MENDES LTDA - EPP
32	31847312000169	COLEGIO LAPIS DE COR LTDA - ME
33	33352394000104	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
34	10378216000149	COPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
35	29816493000114	DEL BARRA MOTEL E HOTEL LTDA - ME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

36	01172458000190	DERMATOLOGIA E MEDICINA ESTETICA M MONTUORI LTDA - ME
37	18244629000142	E. DOS SANTOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS E TELHAS METALICAS EIRELI - ME
38	19812143000126	ELITE CONSTRUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA - ME
39	18461298000283	ESPACO EDUCACIONAL CRER E SER LTDA - ME
40	14329009000155	EXPRESSO J J TRANSPORTES LTDA - ME
41	11977639000148	F I S VENTURA TRANSPORTE DE CARGAS
42	39757489000186	FISIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA DE B PIRAI LTDA - ME
43	28577153000204	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL
44	01857468000160	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI
45	01606604000149	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
46	31920127000152	FUNERARIA CHEREM 2000 LTDA - ME
47	28566081000100	GRAFICA EDITORA LIMA LTDA - EPP
48	39194832000121	HOTEL FAZENDA DO ARVOREDO EIRELI - EPP
49	01701201120168	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
50	29744778012446	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
51	10374645000148	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO HISTORICO E CULTURAL
52	00223239000120	IPIABAS SERVICOS DE HOTELARIA LTDA - ME
53	60701190074566	ITAU UNIBANCO S.A.
54	60701190386371	ITAU UNIBANCO S.A.
55	60701190074566	ITAU UNIBANCO S.A.
56	01933093000170	J A FERREIRA TRANSPORTE, COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS - EPP
57	01546871000178	J FERNANDES PROJETOS CONSTRUÇÕES E IMOVEIS - ME
58	05976549000130	J. R. B. DE FREITAS - ME
59	22300132000171	JAIR S CARVALHO - CONSTRUTORA - ME
60	00990186000173	JARDIM ESCOLA ROSANGELA SILVEIRA LTDA - ME
61	00316079000164	JBF USINAGEM & FABRICAÇÃO LTDA - EPP
62	29291598000105	JOIA MOTEL E HOTEL LTDA - ME
63	14514364000102	L. B. DINELLI TRANSPORTES E LOCAÇÕES - ME
64	18396860000151	L. MARTINS TERRAPLENAGEM LTDA - ME
65	30429336000135	LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR TUFIC GANEM LTDA LAB CLIN - ME
66	30429336000720	LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR TUFIC GANEM LTDA LAB CLIN - ME
67	08388608000147	LABORATORIO MEDICO DR. FALCAO B.P. LIMITADA - EPP
68	08388608000147	LABORATORIO MEDICO DR. FALCAO B.P. LIMITADA - EPP
69	01917818000306	LIGHT ENERGIA S/A
70	60444437017200	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
71	14563034000107	LOTerias CALIFORNIA LTDA - ME
72	14598949000140	LOTERICA PATAO DA SORTE DE BARRA DO PIRAI LTDA - ME
73	02569289000190	LUA DE CRISTAL JARDIM ESCOLA LTDA - ME
74	00618428000100	LUIS LABOR LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
75	16539018000104	M & S INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME
76	36496420000158	M G CARREIRA DUQUE - ME
77	09318167000170	M T CONSTRUTORA LTDA - ME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

78	07068755000177	MARLI DE FATIMA A. MOREIRA - ME
79	17213210000160	MDM CONSTRUCOES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
80	28566933000160	METALURGICA BARRA DO PIRAI S/A
81	01535114000107	MINA DE OURO LOTERIAS DE BARRA DO PIRAI LTDA - ME
82	28572303000521	MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRAI-VOLTA REDONDA
83	15166252000162	MORIA CONSTRUCOES LTDA - ME
84	28576080000147	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI
85	20817842000148	NOSSO HOTEL LTDA - EPP
86	08813034000107	ONOFRE J SOUZA - ME
87	02855608000204	ORGANIZACAO FUNERARIA BOM JESUS DE BARRA LTDA - EPP
88	29291796000160	ORGANIZACAO HOTELEIRA SAINT RAPHAEL LTDA - ME
89	05342477000179	OURO EM BARRA LOTERIAS LTDA - ME
90	07199919000103	PATRICIA PERES DE OLIVEIRA JARDIM ESCOLA - ME
91	12928975000163	POSTO AMARELINHO B. P. LTDA - EPP
92	28578763000133	POSTO CARBELE LTDA - EPP
93	08449651000175	POSTO DE COMBUSTIVEIS GOMES FIGUEIREDO LTDA - EPP
94	29042512000100	POSTO DE COMBUSTIVEIS JALISCO LTDA
95	32239394000121	POSTO DE GASOLINA JAVA LTDA
96	04528732000100	POSTO NOVA BARRA LTDA
97	04937593000178	POSTO SAO VICENTE DA BARRA LTDA
98	03705006000152	POSTO ZAMBELI LTDA - EPP
99	03337362000160	POSTOS COLORADO LTDA - EPP
100	28574259000165	RADIO DIFUSORA VALE DO PARAIBA LTDA - ME
101	28577567000144	S L HOTEIS LTDA - ME
102	13025403000137	S L USINAGEM E MANUTENCAO LTDA - ME
103	09584208000170	S. R. ENSINO TELEPRESENCIAL LTDA - ME
104	16624584000106	SCHIOPPA 19 DO BRASIL LTDA
105	28577161000161	SEBASTIAO COUTO DE MATTOS - ME
106	03848688002600	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
107	33909540002276	SERVIÇO SOCIAL DAS ESTRADAS DE FERRO SESEF
108	01266910000183	SERVICOS MEDICOS BOA VISTA LTDA - ME
109	03851171000708	SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA
110	07573023000134	SOCIAL LIMA AUTO MECANICA LTDA - ME
111	32047532000170	SOCIEDADE BARRENSE DE RADIODIFUSAO LTDA - EPP
112	61004149001610	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICIENCIA
113	02263017000167	SUPRIMENTOS E PERIFERICOS BARRA DO PIRAI LTDA - ME
114	31267065000121	T M BENTO PENSAO E HOTEL - ME
115	28568392000109	TRANSPORTADORA BARRENSE LTDA
116	17699247000140	TRANSPORTES GIGUI LTDA - ME
117	39210844000526	UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
118	28580074000163	VIACAO SANTO ANTONIO E TURISMO LTDA
119	13324184002211	VIGOR ALIMENTOS S.A.
120	09567351000153	VILLAGE DAS AGUAS HOTELARIA LTDA
121	15194813000137	W H VASCONCELOS AUTO ESCOLA LTDA - ME